

Cachoeira do Piriá/PA, 22 de março de 2022.

DESPACHO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA

Diante as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Eu, Lurdinha Moreira Martins, solicito a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preço, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2022, da Prefeitura Municipal de PONTA DE PEDRAS/PA, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL, REFRIGERAÇÃO, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTO HOSPITALAR E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), haja vista os seguintes fatos:

Considerando que as unidades integradas a Secretaria Municipal de Assistência Social, estão com parte de seus equipamentos e mobiliários, deteriorados ou mesmo necessitando de manutenções que ao custo final se tornam inviáveis, houve então a necessidade de realização de um detalhado levantamento da situação do município, que identificou os problemas mais urgentes a serem tratados.

Ressalta-se ainda que a aquisição dos materiais permanentes, objeto deste termo, visa atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos integrados, proporcionando condições de excelência para os seus usuários, neste sentido, justifica-se a presente adesão pelo fato de atender as demandas que se encontram desprovidas dos referidos mobiliários e equipamentos, e a maioria desses departamentos apresentam estes materiais com defeito, considerando ainda que os atuais mobiliários e equipamentos não são suficientes para atender a demanda existente nesta secretaria, o que pode provocar a interferência negativa no atendimento ao público.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela eficácia e vantajosidade que representa, uma vez que se demonstra o procedimento mais célere diante da atual situação da Administração Municipal, bem como se faz vantajosa conforme confirmam as propostas acostadas em comparativo aos preços de mercado para uma possível licitação.

Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para o procedimento licitatório em questão. Pois, trata-se de itens necessários para atender às demandas diárias da Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. Fundamentação Legal para a Contratação

Considerando a solicitação e justificativa apresentada pela Unidade Requisitante, a referida contratação deverá ser na forma de Adesão a Ata de Registro de Preços de que trata o Art. 22, do

Decreto no 7.892/2013 e alterações posteriores relativas ao Decreto no 9.488/2018, bem como subsidiariamente pela Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Cachoeira do Piriá/PA, 22 de março de 2022

LURDINHA MOREIRA MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. DA UNIDADE REQUISITANTE. OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, através da Unidade Requisitante, pretende, com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, Capítulo IX, art. 22, com as alterações promovidas pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, e ainda subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como demais legislações correlatas, aderir a ata de registro de preços, oriunda do pregão eletrônico SRP nº 017/2021, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, que objetiva a **Aquisição de Material Permanente (Mobiliário de Escritório em Geral, Utensílios Domésticos e Outros), destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Piriá/PA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Termo de Referência.

A contratação do referido objeto será realizada através do instituto da adesão à ata de registro de preços, comumente denominado "carona", onde órgãos e entidades da Administração que não participaram da licitação, após consultar o órgão gerenciador e o fornecedor registrado, demonstrando a vantagem da adesão, visam celebrar contratos valendo-se da ata de registro de preços de outro ente.

O ente em questão diz respeito ao Município de Ponta de Pedras/PA, Órgão Gerenciador expedidor da autorização para adesão do presente objeto pelo município de Cachoeira do Piriá/PA, através do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas da Unidade Requisitante e condições estabelecidas no Edital e Ata de Registro de Preço de origem.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

Considerando que as unidades integradas a Secretaria Municipal de Assistência Social, estão com parte de seus equipamentos e mobiliários, deteriorados ou mesmo necessitando de manutenções que ao custo final se tornam inviáveis, houve então a necessidade de realização de um detalhado levantamento da situação do município, que identificou os problemas mais urgentes a serem tratados.

Ressalta-se ainda que a aquisição dos materiais permanentes, objeto deste termo, visa atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos integrados, proporcionando condições de excelência para os seus usuários, neste sentido, justifica-se a presente adesão pelo fato de atender as demandas que se encontram desprovidas dos referidos

mobiliários e equipamentos, e a maioria desses departamentos apresentam estes materiais com defeito, considerando ainda que os atuais mobiliários e equipamentos não são suficientes para atender a demanda existente nesta secretaria, o que pode provocar a interferência negativa no atendimento ao público.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela eficácia e vantajosidade que representa, uma vez que se demonstra o procedimento mais célere diante da atual situação da Administração Municipal, bem como se faz vantajosa conforme confirmam as propostas acostadas em comparativo aos preços de mercado para uma possível licitação.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Especificação geral dos itens e quantitativos limitados a 50% dos quantitativos registrados na Ata de origem consolidados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VAL. UNIT. R\$
1	COMPUTADOR TIPO I	3	UNIDADE	R\$ 5.990,00
	Especificação: Placa-mãe Intel DH-61 ou compatível superior; Processador Core i5 3330 (3,20GHz) 6Mb cache ou compatível superior; Memória RAM 8 GB DDR3, HD 1000 GB SATA II 7.200 RPM, Placa de vídeo onboard, Placa de rede onboard, Teclado multimídia, Mouse óptico, Kit multimídia (DVD-RW), Caixas de som (par).			
2	MONITOR LCD 18,5"	10	UNIDADE	R\$ 1.100,00
	Especificação : Especificação : Full HD, Widescreen: Resolução Máxima 1920 x 1080; Tempo de Resposta 5 msC; ores 16.7 M; VGA, DVI; Contraste MEGA DCR (STATIC CR 1000:1; Brilho 25 0cd/m²; Ângulo de Visão 170/160 (CR>10); Pixel Pitch 0300mm; Frequência de Varredura Horizontal 47hz; Frequência de Varredura Vertical 59hz. GARANTIA: Assistência Técnica Autorizada, credenciada dentro do estado, com 03 (três) anos de garantia do fabricante.			
3	COMPUTADOR TIPO II	10	UNIDADE	R\$ 5.785,00
	Especificação : Especificação : Processador CORE I3 c/ capacidade de 3.3GHz e 3mb de Cache LGA 1155. Box, cache 3mb, Placa mãe compatível, Memoria compatível de 4gb ddr3, HD (7200rpm) 500gb - sata 2 (32mb), Gravadora DVD Oem Double preta sata Velocidade 22x, Gabinete preto 4 baias áudio e 2 usb frontal, VGA PCI Express 1gb saída 1RGB 1 HDMI 1 DVI, Teclado ABNT 2 (USB) Mouse óptico 500dpi Caixas acústicas 21w Monitor 18,5" LCD wide fonte automática resolução 1360x768, Sistema Operacional Windows 7(ou superior) Professional 64bits mídia original, interface de rede 10/100/1000 e Wi-Fi, Manuais de instalação e CDs de instalação do equipamento - todos os cabos necessários. Garantia mínima de 12 meses.			
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA II	5	UNIDADE	R\$ 5.995,00

	<p>Especificação : Especificação : 3X1(imprimir, copiar e digitalizar) bandeja de alimentação para 520 folhas, resolução de 1200 dpi, formato papel (A4, A5, ofício, carta), impressão igual ou superior a 20.000 cópia por mês, velocidade mínima de impressão 200 ppm, impressão frente e verso, interface USB 2.0, interface ethernet, wireless integrado, memória de 128Mb, ser compatível com sistema operacional Windows 0200, XP, vista ou superior, modo economia de energia, deve acompanhar com so respectivos cabos, drivers, manuais e software para necessários a ocorreto funcionamento, deverá acompanhar tonalizador original 100% cheio.</p>			
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA TIPO I	5	UNIDADE	R\$ 2.360,00
	<p>Especificação : Especificação : Com sistema BULK-INKJET, possuir tecnologia de impressão a jato de tinta colorida; Possuir velocidade mínima de impressão de 35ppm em modo de impressão monocromático e 35ppm em modo colorido; Deverá possuir resolução de impressão mínima de até 5760 x 1440 ; O ciclo mínimo de impresão não deverá ser inferior a 6.250 páginas por mês; Possuir memória interna mínima de 32Mb; Possuir a possibilidade de impressão sem borda; Deverá possuir 4(quatro) cartuchos de tinta separados, 1(um) para cada cor; A capacidade mínima dos cartuchos iniciais do equipamento deverá suportar imprimir no mínimo 800 páginas em preto e 700 páginas em (ciano, magenta e amarelo) individualmeten, de acordo com a norma ISO/IEC 19752 (Não serão aceitos cartuchos e rendicionados/reciclados); Deverá ter capacidade mínima de entrada de 250 folhas,expansível a no mínimo de 500 folhas; Possuir capacidade de saída mínima de 125 folhas; Deverá suportar mídias do tipo A4, carta, ofício, transpar ência, etiqueta envelopes de carta; Possuir 1 porta USB 2.0 de alta velocidade.</p>			
7	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA	2	UNIDADE	R\$ 2.990,00
	<p>Especificação : Função: Impressão, Impressão Velocidade (Mono) A4/Carta: até 30 ppm, Resolução: 2400 x 600 dpi, Tempo da Primeira Impressão (Mono): Menos de 8,5 segundos, Interface USB Display LCD de 1linha, Memória padrão: 32MB, Memória não é expansível, Cor predominante: Preta, Processador Dual Core, 266 Mhz, Conexão em rede cabeada: 10/100/1000Mbps Conexão Wireless: 802.11 b/g/n, Ciclo Mensal: 10.000, Emulação: PCL6, Duplex: Sim Software: Windows 10 / 8 / 8.1 / 7 / Vista / XP / Server 2003 / 2008 / 2012, Mac. Manuseio de papel, Capacidade da bandeja: 250 folhas, Compatibilidade com Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct®, Tela LCD: LCD de 1linha. Processador: 266 MHz, Modo de Economia de Toner: Sim, Qualificação ENERGY STAR®: Sim, Certificação Energy Star: Sim, Toner Preto: (2.600 páginas de acordo com a norma ISO / IEC 19752 (Carta / A4), Rendimento do cilindro: 12.000 páginas, Rendimento do toner inicial: 700 páginas, Rendimento de toner para reposição: 1.200/ 2.600 páginas, Volume mensal indicado: 2.000 páginas, Ciclo mensal máximo: 10.000 páginas mês, Garantia (meses): 12 meses</p>			
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA	2	UNIDADE	R\$ 3.150,00
	<p>Especificação : 3X1(imprimir, copiar e digitalizar) bandeja de alimentação para 250 folhas, resolução de 1200 dpi, formato papel (A4,A5, ofício, carta), impressão igual ou superior a 20.000 cópia por mês, velocidade mínima de impressão de 20 ppm, impressão frente e verso, interface USB 2.0, interface ethernet, Wireless integrado, memória de 128Mb, ser</p>			

	compatível com sistema operacional Windows 2000, XP, vista ou superior, modo economia de energia, deve acompanhar com os respectivos cabos, drivers, manuais e software para necessários ao correto funcionamento, deverá acompanhar tonalizado original 100% cheio.			
13	NOTEBOOK	7	UNIDADE	R\$ 6.120,00
	Especificação : Processador compatível com a 8ª geração Intel Core i3 ou tecnologia equivalente, Velocidade igual ou superior a 3,5 GHZ, Memória cache mínimo de 4MB; HD mínimo de 240 GB SSD; Mínimo de 8 GB de Memória RAM; Tela mínima de 15 polegadas, resolução FullHD, antireflexiva; Teclado numérico, em português (Brasil); Conexões sem fio; Entrada e saída de áudio e ethernet; No mínimo 3 USBs 3.0 e 1 HDMI; Placa de rede Gigabit LAN 10/100/1000; Sistema operacional mínimo: Windows 10 Pro de 64 bits em português (Brasil) original; Mínimo de 12 meses de garantia.			
17	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS DE PLÁSTICO	8	UNIDADE	R\$ 435,00
	Especificação : Na cor azul ou amarelo: A mesa produzida em polipropileno virgem, resistente a intempéries, tratamento anti-UV, dimensões aproximadas de largura 70 cm x comprimento 70 cm x altura= 72 cm, peso aproximado 5,12 kg, Abertura para guarda-sol, modelo de referência Riviera da Tramontina. As cadeiras de plástico, sem braço, na cor azul ou amarelo, produzido em polipropileno virgem, resistente a intempéries, tratamento anti-UV, dimensões aproximadas de largura 43 cm, comprimento 51 cm, altura 90cm, capacidade até 140kg, modelo de referência atlântica da Tramontina. Com certificado INMETRO.			
40	TV LED 42"	4	UNIDADE	R\$ 3.089,00
	Especificação : HDTV Ready, resolução 1920x1080, 02 entradas HDMI conversor digital interno, tamanho da tela 42" tipo de tela LED, entrada USB, entradas HDMI, controle remoto, número de canais 181, recepção de TV a cabo, CONSUMO DE ENERGIA 127V.			
41	TV LCD 32"	6	UNIDADE	R\$ 1.900,00
	Especificação : HDTV Ready, resolução 1366x768, 02 entradas HDMI conversor digital interno, tamanho da tela 32" tipo de tela LCD, entrada USB, entradas HDMI, controle remoto, número de canais 181, recepção de TV a cabo, CONSUMO DE ENERGIA 127V.			
44	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA DE 150W	2	UNIDADE	R\$ 1.695,00
	Especificação : Com entrada para microfone e áudio: características: impedância nominal: 8ohms. Potencia musical: 300 watts. Potencia rms: 150 watts. Ventilação forçada; garantia do fornecedor de no mínimo 01 ano.			
45	APARELHO DE SOM	1	UNIDADE	R\$ 1.798,00
	Especificação : Aparelho som, tipo mini system, compatibilidade mp3, WAV, CD DA, CD-R, CD-RW, potência 500 w, voltagem 110/220 v, tipo sintonizador AM/FM, quantidade caixas acústicas 2, componentes corpo entrada usb, entrada auxiliar			
46	ESTANTE EM AÇO TIPO I	8	UNIDADE	R\$ 295,00

	<p>Especificação : Estante desmontável de aço com 03 prateleira, na medida de 900mm de altura por 920mm de largura por 300mm de profundidade. Possui prateleira: em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(A)x915mm(L)x300mm(P), com dobras duplas nas laterais, o aço recebe tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó na cor cinza (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. É obrigatório a apresentação dos documentos comprobatórios para o atendimento das normas e garantias, a saber: (cópia simples): Laudo de Ergonomia (NR17) assinado por um profissional certificado e credenciado pela ABERGO(Associação Brasileira de Ergonomia); certificado do IBAMA que atesta a regularidade com as leis ambientais o que diz respeito ao código 7-4(fabricação de estruturas de madeira e de moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e de madeira não ferroso com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia; certificado de conformidade com a NBR 8094 (Teste de corrosão por exposição a nevoa salinas por 500hs) atestado por um laboratório credenciado pelo INMETRO e NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à atmosfera saturada.</p>			
47	ESTANTE EM AÇO TIPO II	8	UNIDADE	R\$ 315,00
	<p>Especificação : Estante desmontável de aço com 03 prateleira, na medida de 900mm de altura por 920mm de largura por 300mm de profundidade. Possui prateleira: em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(A)x915mm(L)x300mm(P), com dobras duplas nas laterais, o aço recebe tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó na cor cinza (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. É obrigatório a apresentação dos documentos comprobatórios para o atendimento das normas e garantias, a saber: (cópia simples): Laudo de Ergonomia (NR17) assinado por um profissional certificado e credenciado pela ABERGO(Associação Brasileira de Ergonomia); certificado do IBAMA que atesta a regularidade com as leis ambientais o que diz respeito ao código 7-4(fabricação de estruturas de madeira e de moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e de madeira não ferroso com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia; certificado de conformidade com a NBR 8094 (Teste de corrosão por exposição a nevoa salinas por 500hs) atestado por um laboratório credenciado pelo INMETRO e NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à atmosfera saturada.</p>			
48	ESTANTE EM AÇO TIPO III	20	UNIDADE	R\$ 674,50
	<p>Especificação : Estante de aço com 05 prateleiras em chapa de aço # 26(0,45mm) na medida de 1800mm de altura por 920mm de largura com 300mm de profundidade, possui prateleiras em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(A)x915mm(L)x300mm(P), com dobras duplas nas laterais, possui 1 reforço tipo "ômega" em cada prateleira na chapa # 24(0,60mm), medindo 13mmx49mmx900mm, fixado horizontalmente por sistema de ponte amento no fundo da prateleira. O aço recebe tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó na cor cinza (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. É obrigatório a apresentação dos documentos comprobatórios para o atendimento das normas e garantias, a saber: (cópia simples): Laudo de Ergonomia (NR17) assinado por um profissional certificado e credenciado pela ABERGO(Associação Brasileira de Ergonomia); certificado do IBAMA que atesta a regularidade com as leis ambientais o que diz respeito ao código 7-4(fabricação de estruturas de madeira e de moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e de</p>			

	madeira não ferroso com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia; certificado de conformidade com a NBR 8094 (Teste de corrosão por exposição a nevoa salinas por 500hs) atestado por um laboratório credenciado pelo INMETRO e NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à atmosfera saturada			
49	ESTANTE EM AÇO TIPO IV	4	UNIDADE	R\$ 445,00
	Especificação : Estante de aço com 06 prateleiras em chapa de aço # 26(0,45mm) na medida de 2000mm de altura por 920mm de largura com 300mm de profundidade, possui prateleiras em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(A)x915mm(L)x300mm(P), com dobras duplas nas laterais, possui 1 reforço tipo "ômega" em cada prateleira na chapa # 24(0,60mm), medindo 13mmx49mmx900mm, fixado horizontalmente por sistema de ponte amento no fundo da prateleira. O aço recebe tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó na cor cinza (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. É obrigatório a apresentação dos documentos comprobatórios para o atendimento das normas e garantias, a saber: (cópia simples): Laudo de Ergonomia (NR17) assinado por um profissional certificado e credenciado pela ABERGO(Associação Brasileira de Ergonomia); certificado do IBAMA que atesta a regularidade com as leis ambientais o que diz respeito ao código 7-4(fabricação de estruturas de madeira e de moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e de madeira não ferroso com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia; certificado de conformidade com a NBR 8094 (Teste de corrosão por exposição a nevoa salinas por 500hs) atestado por um laboratório credenciado pelo INMETRO e NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à atmosfera saturada.			
51	MESA PARA COMPUTADOR TIPO I	20	UNIDADE	R\$ 425,00
	Especificação : Mesa para computador - em madeira MDF com revestimento laminado fenólico melamínico BP15mm, de alta pressão, com teclado rebaixado deslizante, 2 gavetas, compartilhamento para CPU, tampo 25mm e pés duplos. Estrutura de aço de seção retangular com tratamento antiferruginoso de no mínimo 50 x 30mm. Medidas: 1,40 m x 0,70 m x 0,74 m. Cores a definir.			
52	MESA PARA COMPUTADOR TIPO II	6	UNIDADE	R\$ 450,00
	Especificação : Mesa para computador com espaço para: Monitor, CPU, Teclado, Mouse e impressora. Espaço para o teclado de gaveta com corrediça, com 05 gavetas, c/ rodízios. Estrutura toda em MDF Dimensões Aproximadas: 1,00x0,82x0,40(LxAxP).			
53	ARMARIO DE COZINHA	8	UNIDADE	R\$ 1.700,00
	Especificação : Tipo Cristaleira c/5 Portas e 4 Gavetas em aço - branco.			
54	ARMÁRIO DE AÇO AÉREO 03 PORTAS	8	UNIDADE	R\$ 460,00
60	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS E CHAVE	8	UNIDADE	R\$ 895,00
	Especificação : Arquivo de aço com 04 gavetas deslizantes, pintura epóxi na cor cinza, dimensões aproximada 1,30x0,50x0,60m (AxLxP)			
63	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVA - FIXA	12	UNIDADE	R\$ 445,00
73	MESA DE REUNIÃO OVAL	2	UNIDADE	R\$ 895,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AV. GETÚLIO VARGAS, 216 - CENTRO-Cachoeira do Pirí-PA CNPJ: 13.271.657/0001-35

	Especificação : Com revestimento em melamina padrão madeira, 200x100x75 cm com suporte e laterais em estrutura metálica.			
78	MESA PARA COMPUTADOR	8	UNIDADE	R\$ 485,00
	Especificação : Gavetas: 03 a 04 gavetas, Base: madeira/mdp/mdf/ similar, suporte para impressora: possui, material de confecção : madeira/mdp/mdf/ similar, suporte para teclado: possui, suporte para CPU: possui.			
89	BEBEDOURO TIPO I	3	UNIDADE	R\$ 999,00
	Especificação : De coluna, elétrico, refrigerado por compressor, cor branca, tipo de água natural e gelada, com ajuste de temperatura de água, torneiras com fluxo contínuo e controlado, com bandeja de água removível, com reservatório de água gelada de pelo menos 1,5 litro, com suporte de galão de 20 litros, silencioso, aprovado pelo INMETRO, alimentação 127V ou bivolt, torneira para bebedouro no formato padrão e garantia de no mínimo 01(um) ano.			
93	GELADEIRA/REFRIGERADOR - 280 LITROS	2	UNIDADE	R\$ 3.100,00
	Especificação : Refrigerador novo; 220W, cor branca; Capacidade mínima de 280 litros, com as seguintes características: puxador externo super-resistente, termostato externo: que permite o ajuste da temperatura sem abrir a porta. Prateleiras do refrigerador removíveis, reguláveis e inclináveis: que permitem o ajuste de acordo com a necessidade. Pés niveladores: fácil nivelamento e movimentação do produto. Porta em aço galvanizado: garantia de no mínimo 1(um) ano contra corrosão, altura mínima de 1450mm, largura mínima de 540mm, profundidade mínima de 650mm, capacidade mínima do congelador de 35 litros, bandeja multi-uso, prateleira bandeja, prateleira rasa. Garantia mínima de um ano.			
94	GELADEIRA/REFRIGERADOR - 300 LITROS	2	UNIDADE	R\$ 3.369,00
	Especificação : Linha branca, com capacidade total de no mínimo 300 litros, sistema frost-free, degelo automático, selo procel, prateleiras na porta, prateleiras de vidro temperado, iluminação interna, compartimento extra frio, porta ovos, pés niveladores, controle de temperatura e garantia mínima de um ano.			
95	FREEZER TIPO I	2	UNIDADE	R\$ 5.483,00
	Especificação : Tipo horizontal, capacidade 546 litros, 02(duas) portas, sistema de degelo manual, fechadura de segurança. Dimensões aprox. 166,5X94,4X69cm (LXAXP), 220V. Garantia mínima de 1(um) ano.			
96	FREEZER TIPO II	1	UNIDADE	R\$ 4.488,33
	Especificação : Tipo vertical com uma porta, 201 litros, com rodízios, cesto aramado, puxador ergonômico, especificações técnicas: frequência: 60Hz, consumo aproximado: 50 KWh/mês, voltagem: 110V/220V Capacidade de armazenagem: 201 litros, dimensões aproximadas: 94X82,3X73cm (AXLXP), garantia mínima de 1(um) ano.			
97	FOGÃO DE PISO C/ 04 BOCAS E C/ FORNO	1	UNIDADE	R\$ 890,00
	Especificação : Possui 02 queimadores pequenos e 02 queimadores família; Cor branca, mesa em aço inox; puxador: metálico; Tampa: vidro total; temperado e resistente; Grades na mesa: esmaltadas; Forno auto limpante; Voltagem: 110/127V. Garantia mínima de 1(um) ano.			
98	LIQUIDIFICADOR INDUST. 6 LT	2	UNIDADE	R\$ 1.798,00
99	CAFETEIRA	7	UNIDADE	R\$ 234,33

	Especificação : Para no mínimo 20 xícaras, 127V ou bivolt, mínimo de 800W de potência, garantia mínima de 01(um) ano.			
100	MÁQUINA DE LAVAR	2	UNIDADE	R\$ 2.620,00
	Especificação : Máquina de lavar roupa, na cor branca, capacidade de 10kg, cesto de polipropileno, abertura superior, 4 níveis. Garantia mínima de 01(um) ano.			
126	ESTANTE	4	UNIDADE	R\$ 360,00
	Especificação : Estante metálica, material aço, altura 2,00 m, largura 0,92 m, profundidade 0,40 m, tipo prateleiras reguláveis, quantidade prateleiras 6 un, tratamento superficial pintura eletrostática, características adicionais com reforço e capacidade de 25 kg por bandeja			
128	MESA PARA COMPUTADOR DE 01 A 02 GAVETAS	1	UNIDADE	R\$ 489,80
129	VENTILADOR DE TETO/ PAREDE	2	UNIDADE	R\$ 387,33
	Especificação: Composição: 03 Pás: Tipo: Teto E Parede.			

3.2. Os itens e quantitativos acima relacionados foram previstos para uma compra única, que serão demandadas para execução, mediante a solicitação através de ordem de compra emitida pela Unidade Requisitante, podendo ainda, ser adquirido de forma parcelada e eventual, em atendimento as necessidades desta secretaria, que demandarem a realização do objeto da contratação.

3.3. A Contratante não estará obrigada a realizar a totalidade do quantitativo previsto nos itens, contudo, ao fazê-lo, a Unidade Requisitante solicitará um quantitativo mínimo de tiragem disposto em cada item da tabela de quantitativos contratada.

4. DO PRAZO, PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A vigência contratual será de 12 (Doze) meses a contar da assinatura do Instrumento Contratual, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

4.2. Os produtos serão fornecidos mediante solicitação feita pela Unidade Requisitante, qual seja a Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.3. O Prazo para entrega dos produtos, será de até 30 (trinta) dias, após o encaminhamento da ordem de compra/empenho, de acordo com cronograma a ser estabelecido pela unidade requisitante.

4.4. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

4.5. A Secretaria Municipal de Assistência Social reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto fornecido não estiver em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4.6. A Secretaria Municipal de Assistência Social poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei.

4.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos tributos federais, INSS e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.;

5. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os Recursos Orçamentários para pagamento da despesa oriunda da contratação do objeto, estão alocados na Lei Orçamentária Municipal, na seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2077 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Projeto/Atividade: 2078 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Impedir que terceiros realizem o objeto deste Termo de Referência;

6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

6.3. Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Termo;

6.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que forem entregues fora das especificações do presente Termo;

6.5. Comunicar de forma imediata a contratada qualquer incorreção apresentada com o objeto supra descrito e fixar prazo para a correção do mesmo;

6.6. Realizar os pagamentos devidos nas datas aprezadas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

7.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

- 7.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- 7.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 7.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- 7.6. Efetuar os serviços/fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Ordem de Serviço/Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 7.7. Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 7.8. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação.
- 7.9. Cumprir fielmente todas as disposições deste Termo de Referência, bem como as disposições contratuais, as quais farão parte indivisível das obrigações da Contratada.
- 7.10. Aceitar, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) que se fizerem necessários;
- 7.11. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação.

8. DA COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE, DA EMPRESA PRESTADORA E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. **MÉTODO DE PESQUISA:** Os preços de referência foram obtidos por meio de pesquisa de preço de mercado, entre empresas do ramo/atividade do objeto da contratação e referência em outras contratações públicas de ramos pertinente ao objeto, cujas referências unitária, total e global resultam de média aritmética entre o mínimo de 03 preços pesquisados em comparação aos preços registrados na ata de interesse para adesão, conforme demonstra Mapa Comparativo de Preços, anexo a este Termo.
- 8.2. Referência para utilização do critério de comparação: Menor Preço por valor global, uma vez que interessa a aquisição do objeto em sua composição global, na forma do mapa comparativo e pesquisas de preço e relatório analítico em anexo.

O valor global médio pesquisado perfaz a quantia de R\$ 358.173,33 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e três reais e trinta e três centavos), demonstrando-se portanto a vantajosidade

dos preços da ata, objeto do procedimento de adesão, no qual obtivemos o valor global para contratação de R\$ 328.399,10 (Trezentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Dez Centavos), limitados os quantitativos a 50% daqueles registrados na ata de origem, cujos fornecedores são as empresa: **C DOS SANTOS COM. DE EQUIP. DE INFOR. LTDA - EPP**, CNPJ: **20.113.530/0001-53**, vencedor para o fornecimento dos itens para adesão conforme Pregão Eletrônico nº 017/2021.

8.3. A tabela abaixo demonstra os itens, quantitativos, preço unitário, total e global da presente contratação, na forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VAL. UNIT. R\$	VAL. TOTAL
1	COMPUTADOR TIPO I	3	UNIDADE	R\$ 5.990,00	R\$ 17.970,00
	Especificação : Especificação : Placa-mãe Intel DH-61 ou compatível superior; Processador Core i5 3330 (3,20GHz) 6Mb cache ou compatível superior; Memória RAM 8 GB DDR3, HD 1000 GB SATA II 7.200 RPM, Placa de vídeo onboard, Placa de rede onboard, Teclado multimídia, Mouse óptico, Kit multimídia (DVD-RW), Caixas de som (par).				
2	MONITOR LCD 18,5"	10	UNIDADE	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
	Especificação : Especificação : Full HD, Widescreen: Resolução Máxima 1920 x 1080; Tempo de Resposta 5 msC; ores 16.7 M; VGA, DVI; Contraste MEGA DCR (STATIC CR 1000:1; Brilho 25 0cd/m²; Ângulo de Visão 170/160 (CR>10); Pixel Pitch 0300mm; Freqüência d eVarredura Horizontal 47hz; Freqüência de Varredura Vertical 59hz. GARANTIA: Assistência Técnica Autorizada, credenciada dentro do estado, com 03 (três) anos de garantia do fabricante.				
3	COMPUTADOR TIPO II	10	UNIDADE	R\$ 5.785,00	R\$ 57.850,00
	Especificação : Especificação : Processador CORE I3 c/ capacidade de 3.3GHz e 3mb de Cache LGA 1155. Box, cache 3mb, Placa mãe compatível, Memoria compatível de 4gb ddr3, HD (7200rpm) 500gb - sata 2 (32mb), Gravadora DVD Oem Double preta sata Velocidade 22x, Gabinete preto 4 baias áudio e 2 usb frontal, VGA PCI Express 1gb saída 1RGB 1 HDMI 1 DVI, Teclado ABNT 2 (USB) Mouse óptico 500dpi Caixas acústicas 21w Monitor 18,5" LCD wide fonte automática resolução 1360x768, Sistema Operacional Windows 7(ou superior) Profissional 64bits mídia original, interface de rede 10/100/1000 e Wi-Fi, Manuais de instalação e CDs de instalação do equipamento - todos os cabos necessários. Garantia mínima de 12 meses.				
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA II	5	UNIDADE	R\$ 5.995,00	R\$ 29.975,00

	<p>Especificação : Especificação : 3X1(imprimir, copiar e digitalizar) bandeja de alimentação para 520 folhas, resolução de 1200 dpi, formato papel (A4, A5, ofício, carta), impressão igual ou superior a 20.000 cópia por mês, velocidade mínima de impressão 200 ppm, impressão frente e verso, interface USB 2.0, interface ethernet, wireless integrado, memória de 128Mb, ser compatível com sistema operacional Windows 0200, XP, vista ou superior, modo economia de energia, deve acompanhar com so respectivos cabos, drivers, manuais e software para necessários a ocorreto funcionamento, deverá acompanhar tonalizador original 100% cheio.</p>				
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA TIPO I	5	UNIDADE	R\$ 2.360,00	R\$ 11.800,00
	<p>Especificação : Especificação : Com sistema BULK-INKJET, possuir tecnologia de impressão a jato de tinta colorida; Possuir velocidade mínima de impressão de 35ppm em modo de impressão monocromático e 35ppm em modo colorido; Deverá possuir resolução de impressão mínima de até 5760 x 1440 ; O ciclo mínimo de impresáso não deverá ser inferior a 6.250 páginas por mês; Possuir memória intenra mínima de 32Mb; Possuir a possibilidade de impressão sem borda; Deverá possuir 4(quatro) cartuchos de tinta separados, 1(um) para cada cor; A capacidade mínima dos cartuchos iniciais do equipamento deverá suportar imprimir no mínmio 800 páginas em preto e 700 páginas em (ciano, magenta e amarelo) individualmeten, de acordo com a norma ISO/IEC 19752 (Não serão aceitos cartuchos e rendicionados/reciclados); Deverá ter capacidade mínima de entrada de 250 folhas,expansível a no mínimo de 500 folhas; Possuir capacidade de saidma ínima de 125 folhas; Deverá suportar mídias do tipo A4, carta, ofício, transpar ência, etiqueta envelopes de carta; Possuir 1 porta USB 2.0 de alta velocidade.</p>				
7	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA	2	UNIDADE	R\$ 2.990,00	R\$ 5.980,00
	<p>Especificação : Função: Impressão, Impressão Velocidade (Mono) A4/Carta: até 30 ppm, Resolução: 2400 x 600 dpi, Tempo da Primeira Impressão (Mono): Menos de 8,5 segundos, Interface USB Display LCD de 1linha, Memória padrão: 32MB, Memória não é expansível, Cor predominante: Preta, Processador Dual Core, 266 Mhz, Conexão em rede cabeada: 10/100/1000Mbps Conexão Wireless: 802.11 b/g/n, Ciclo Mensal: 10.000, Emulação: PCL6, Duplex: Sim Software: Windows 10 / 8 / 8.1 / 7 / Vista / XP / Server 2003 / 2008 / 2012, Mac. Manuseio de papel, Capacidade da bandeja: 250 folhas, Compatibilidade com Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct®, Tela LCD: LCD de 1linha. Processador: 266 MHz, Modo de Economia de Toner: Sim, Qualificação ENERGY STAR®: Sim, Certificação Energy Star: Sim, Toner Preto: (2.600 páginas de acordo com a norma ISO / IEC 19752 (Carta / A4), Rendimento do cilindro: 12.000 páginas, Rendimento do toner inicial: 700 páginas, Rendimento de toner para reposição: 1.200/ 2.600 páginas, Volume mensal indicado: 2.000 páginas, Ciclo</p>				

	mensal máximo: 10.000 páginas mês, Garantia (meses): 12 meses				
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA	2	UNIDADE	R\$ 3.150,00	R\$ 6.300,00
	Especificação : 3X1(imprimir, copiar e digitalizar) bandeja de alimentação para 250 folhas, resolução de 1200 dpi, formato papel (A4,A5, ofício, carta), impressão igual ou superior a 20.000 cópia por mês, velocidade mínima de impressão de 20 ppm, impressão frente e verso, interface USB 2.0, interface ethernet, Wireless integrado, memória de 128Mb, ser compatível com sistema operacional Windows 2000, XP, vista ou superior, modo economia de energia, deve acompanhar com os respectivos cabos, drivers , manuais e software para necessários ao correto funcionamento, deverá acompanhar tonalizado original 100% cheio.				
13	NOTEBOOK	7	UNIDADE	R\$ 6.120,00	R\$ 42.480,00
	Especificação : Processador compatível com a 8ª geração Intel Core i3 ou tecnologia equivalente, Velocidade igual ou superior a 3,5 GHZ, Memória cache mínimo de 4MB; HD mínimo de 240 GB SSD; Mínimo de 8 GB de Memória RAM; Tela mínima de 15 polegadas, resolução FullHD, antirreflexiva; Teclado numérico, em português (Brasil); Conexões sem fio; Entrada e saída de áudio e ethernet; No mínimo 3 USBs 3.0 e 1 HDMI; Placa de rede Gigabit LAN 10/100/1000; Sistema operacional mínimo: Windows 10 Pro de 64 bits em português (Brasil) original; Mínimo de 12 meses de garantia.				
17	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS DE PLÁSTICO	8	UNIDADE	R\$ 435,00	R\$ 3.480,00
	Especificação : Na cor azul ou amarelo: A mesa produzida em polipropileno virgem, resistente a intempéries, tratamento anti-UV, dimensões aproximadas de largura 70 cm x comprimento 70 cm x altura= 72 cm, peso aproximado 5,12 kg, Abertura para guarda-sol, modelo de referência Riviera da Tramontina. As cadeiras de plástico, sem braço, na cor azul ou amarelo, produzido em polipropileno virgem, resistente a intempéries, tratamento anti-UV, dimensões aproximadas de largura 43 cm, comprimento 51 cm, altura 90cm, capacidade até 140kg, modelo de referência atlântica da Tramontina. Com certificado INMETRO.				
40	TV LED 42"	4	UNIDADE	R\$ 3.089,00	R\$ 12.356,00
	Especificação : HDTV Ready, resolução 1920x1080,02 entradas HDMI conversor digital interno,tamanho da tela 42" tipo de tela LED,entrada USB,entradas HDMI,controle remoto,numero de canais 181,recepção de TV a cabo, CONSUMO DE ENERGIA 127V.				
41	TV LCD 32"	6	UNIDADE	R\$ 1.900,00	R\$ 11.400,00
	Especificação : HDTV Ready, resolução 1366x768, 02 entradas HDMI conversor digital interno, tamanho da tela 32" tipo de tela LCD, entrada USB, entradas HDMI, controle remoto, número de canais 181, recepção de TV a cabo, CONSUMO DE ENERGIA 127V.				
44		2	UNIDADE	R\$ 1.695,00	

	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA DE 150W				R\$ 3.390,00
	Especificação : Com entrada para microfone e áudio: características: impedância nominal: 8ohms. Potencia musical: 300 watts. Potencia rms: 150 watts. Ventilação forçada; garantia do fornecedor de no mínimo 01 ano.				
45	APARELHO DE SOM	1	UNIDADE	R\$ 1.798,00	R\$ 1.798,00
	Especificação : Aparelho som, tipo mini system, compatibilidade mp3, WAV, CD DA, CD-R, CD-RW, potência 500 w, voltagem 110/220 v, tipo sintonizador AM/FM, quantidade caixas acústicas 2, componentes corpo entrada usb, entrada auxiliar				
46	ESTANTE EM AÇO TIPO I	8	UNIDADE	R\$ 295,00	R\$ 2.360,00
	Especificação : Estante desmontável de aço com 03 prateleira, na medida de 900mm de altura por 920mm de largura por 300mm de profundidade. Possui prateleira: em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(A)X915mm(L)X300mm(P), com dobras duplas nas laterais, o aço recebe tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó na cor cinza (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. É obrigatório a apresentação dos documentos comprobatórios para o atendimento das normas e garantias, a saber: (cópia simples): Laudo de Ergonomia (NR17) assinado por um profissional certificado e credenciado pela ABERGO(Associação Brasileira de Ergonomia); certificado do IBAMA que atesta a regularidade com as leis ambientais o que diz respeito ao código 7-4(fabricação de estruturas de madeira e de moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e de madeira não ferroso com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia; certificado de conformidade com a NBR 8094 (Teste de corrosão por exposição a nevoa salinas por 500hs) atestado por um laboratório credenciado pelo INMETRO e NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à atmosfera saturada.				
47	ESTANTE EM AÇO TIPO II	8	UNIDADE	R\$ 315,00	R\$ 2.520,00
	Especificação : Estante desmontável de aço com 03 prateleira, na medida de 900mm de altura por 920mm de largura por 300mm de profundidade. Possui prateleira: em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(A)X915mm(L)X300mm(P), com dobras duplas nas laterais, o aço recebe tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó na cor cinza (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. É obrigatório a apresentação dos documentos comprobatórios para o atendimento das normas e garantias, a saber: (cópia simples): Laudo de Ergonomia (NR17) assinado por um profissional certificado e credenciado pela ABERGO(Associação Brasileira de Ergonomia); certificado do IBAMA que atesta a regularidade com as leis ambientais o que diz respeito ao código 7-4(fabricação de estruturas de madeira e de moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e de madeira não ferroso com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia;				



	certificado de conformidade com a NBR 8094 (Teste de corrosão por exposição a nevoa salinas por 500hs) atestado por um laboratório credenciado pelo INMETRO e NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à atmosfera saturada.				
48	ESTANTE EM AÇO TIPO III	20	UNIDADE	R\$ 674,50	R\$ 13.490,00
	Especificação : Estante de aço com 05 prateleiras em chapa de aço # 26(0,45mm) na medida de 1800mm de altura por 920mm de largura com 300mm de profundidade, possui prateleiras em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(A)x915mm(L)x300mm(P), com dobras duplas nas laterais, possui 1 reforço tipo "ômega" em cada prateleira na chapa # 24(0,60mm), medindo 13mmx49mmx900mm, fixado horizontalmente por sistema de ponte amento no fundo da prateleira. O aço recebe tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó na cor cinza (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. É obrigatório a apresentação dos documentos comprobatórios para o atendimento das normas e garantias, a saber: (cópia simples): Laudo de Ergonomia (NR17) assinado por um profissional certificado e credenciado pela ABERGO(Associação Brasileira de Ergonomia); certificado do IBAMA que atesta a regularidade com as leis ambientais o que diz respeito ao código 7-4(fabricação de estruturas de madeira e de moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e de madeira não ferroso com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvonoplastia; certificado de conformidade com a NBR 8094 (Teste de corrosão por exposição a nevoa salinas por 500hs) atestado por um laboratório credenciado pelo INMETRO e NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à atmosfera saturada				
49	ESTANTE EM AÇO TIPO IV	4	UNIDADE	R\$ 445,00	R\$ 1.780,00
	Especificação : Estante de aço com 06 prateleiras em chapa de aço # 26(0,45mm) na medida de 2000mm de altura por 920mm de largura com 300mm de profundidade, possui prateleiras em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(A)x915mm(L)x300mm(P), com dobras duplas nas laterais, possui 1 reforço tipo "ômega" em cada prateleira na chapa # 24(0,60mm), medindo 13mmx49mmx900mm, fixado horizontalmente por sistema de ponte amento no fundo da prateleira. O aço recebe tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó na cor cinza (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. É obrigatório a apresentação dos documentos comprobatórios para o atendimento das normas e garantias, a saber: (cópia simples): Laudo de Ergonomia (NR17) assinado por um profissional certificado e credenciado pela ABERGO(Associação Brasileira de Ergonomia); certificado do IBAMA que atesta a regularidade com as leis ambientais o que diz respeito ao código 7-4(fabricação de estruturas de madeira e de moveis) e 3-10 (fabricação de artefatos de ferro, aço e de				



	madeira não ferroso com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia; certificado de conformidade com a NBR 8094 (Teste de corrosão por exposição a nevoa salinas por 500hs) atestado por um laboratório credenciado pelo INMETRO e NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à atmosfera saturada.				
51	MESA PARA COMPUTADOR TIPO I	20	UNIDADE	R\$ 425,00	R\$ 8.500,00
	Especificação : Mesa para computador - em madeira MDF com revestimento laminado fenólico melamínico BP15mm, de alta pressão, com teclado rebaixado deslizante, 2 gavetas, compartilhamento para CPU, tampo 25mm e pés duplos. Estrutura de aço de seção retangular com tratamento antiferruginoso de no mínimo 50 x 30mm. Medidas: 1,40 m x 0,70 m x 0,74 m. Cores a definir.				
52	MESA PARA COMPUTADOR TIPO II	6	UNIDADE	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
	Especificação : Mesa para computador com espaço para: Monitor, CPU, Teclado, Mouse e impressora. Espaço para o teclado de gaveta com corredeira, com 05 gavetas, c/ rodízios. Estrutura toda em MDF Dimensões Aproximadas: 1,00x0,82x0,40(LxAxP).				
53	ARMARIO DE COZINHA	8	UNIDADE	R\$ 1.700,00	R\$ 13.600,00
	Especificação : Tipo Cristaleira c/5 Portas e 4 Gavetas em aço - branco.				
54	ARMÁRIO DE AÇO AÉREO 03 PORTAS	8	UNIDADE	R\$ 460,00	R\$ 3.680,00
60	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS E CHAVE	8	UNIDADE	R\$ 895,00	R\$ 7.160,00
	Especificação : Arquivo de aço com 04 gavetas deslizantes, pintura epóxi na cor cinza, dimensões aproximada 1,30x0,50x0,60m (AxLxP)				
63	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVA - FIXA	12	UNIDADE	R\$ 445,00	R\$ 5.340,00
73	MESA DE REUNIÃO OVAL	2	UNIDADE	R\$ 895,00	R\$ 1.790,00
	Especificação : Com revestimento em melamina padrão madeira, 200x100x75 cm com suporte e laterais em estrutura metálica.				
78	MESA PARA COMPUTADOR	8	UNIDADE	R\$ 485,00	R\$ 3.880,00
	Especificação : Gavetas: 03 a 04 gavetas, Base: madeira/mdp/mdf/ similar, suporte para impressora: possui, material de confecção : madeira/mdp/mdf/ similar, suporte para teclado: possui, suporte para CPU: possui.				
89	BEBEDOURO TIPO I	3	UNIDADE	R\$ 999,00	R\$ 2.997,00
	Especificação : De coluna, elétrico, refrigerado por compressor, cor branca, tipo de água natural e gelada, com ajuste de temperatura de água, torneiras com fluxo contínuo e controlado, com bandeja de água removível, com reservatório de água gelada de pelo menos 1,5 litro, com suporte de galão de 20 litros, silencioso, aprovado pelo INMETRO, alimentação 127V ou bivolt, torneira para bebedouro no formato padrão e garantia de no mínimo 01(um) ano.				

93	GELADEIRA/REFRIGERADOR - 280 LITROS	2	UNIDADE	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00
	Especificação : Refrigerador novo; 220W, cor branca; Capacidade mínima de 280 litros, com as seguintes características: puxador externo super-resistente, termostato externo: que permite o ajuste da temperatura sem abrir a porta. Prateleiras do refrigerador removíveis, reguláveis e inclináveis: que permitem o ajuste de acordo com a necessidade. Pés niveladores: fácil nivelamento e movimentação do produto. Porta em aço galvanizado: garantia de no mínimo 1(um) ano contra corrosão, altura mínima de 1450mm, largura mínima de 540mm, profundidade mínima de 650mm, capacidade mínima do congelador de 35 litros, bandeja multi-uso, prateleira bandeja, prateleira rasa. Garantia mínima de um ano.				
94	GELADEIRA/REFRIGERADOR - 300 LITROS	2	UNIDADE	R\$ 3.369,00	R\$ 6.738,00
	Especificação : Linha branca, com capacidade total de no mínimo 300 litros, sistema frost-free, degelo automático, selo procel, prateleiras na porta, prateleiras de vidro temperado, iluminação interna, compartimento extra frio, porta ovos, pés niveladores, controle de temperatura e garantia mínima de um ano.				
95	FREEZER TIPO I	2	UNIDADE	R\$ 5.483,00	R\$ 10.996,00
	Especificação : Tipo horizontal, capacidade 546 litros, 02(duas) portas, sistema de degelo manual, fechadura de segurança. Dimensões aprox. 166,5X94,4X69cm (LXAXP), 220V. Garantia mínima de 1(um) ano.				
96	FREEZER TIPO II	1	UNIDADE	R\$ 4.488,33	R\$ 4.488,33
	Especificação : Tipo vertical com uma porta, 201 litros, com rodízios, cesto aramado, puxador ergonômico, especificações técnicas: frequência: 60Hz, consumo aproximado: 50 KWh/mês, voltagem: 110V/220V Capacidade de armazenagem: 201 litros, dimensões aproximadas: 94X82,3X73cm (AXLXP), garantia mínima de 1(um) ano.				
97	FOGÃO DE PISO C/ 04 BOCAS E C/ FORNO	1	UNIDADE	R\$ 890,00	R\$ 890,00
	Especificação : Possui 02 queimadores pequenos e 02 queimadores família; Cor branca, mesa em aço inox; puxador: metálico; Tampa: vidro total; temperado e resistente; Grades na mesa: esmaltadas; Forno auto limpante; Voltagem: 110/127V. Garantia mínima de 1(um) ano.				
98	LIQUIDIFICADOR INDUST. 6 LT	2	UNIDADE	R\$ 1.798,00	R\$ 3.596,00
99	CAFETEIRA	7	UNIDADE	R\$ 234,33	R\$ 1.640,00
	Especificação : Para no mínimo 20 xícaras, 127V ou bivolt, mínimo de 800W de potência, garantia mínima de 01(um) ano.				
100	MÁQUINA DE LAVAR	2	UNIDADE	R\$ 2.620,00	R\$ 5.240,00
	Especificação : Máquina de lavar roupa, na cor branca, capacidade de 10kg, cesto de polipropileno, abertura superior, 4 níveis. Garantia mínima de 01(um) ano.				
126	ESTANTE	4	UNIDADE	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00

	Especificação : Estante metálica, material aço, altura 2,00 m, largura 0,92 m, profundidade 0,40 m, tipo prateleiras reguláveis, quantidade prateleiras 6 un, tratamento superficial pintura eletrostática, características adicionais com reforço e capacidade de 25 kg por bandeja				
128	MESA PARA COMPUTADOR DE 01 A 02 GAVETAS	1	UNIDADE	R\$ 489,80	R\$ 489,80
129	VENTILADOR DE TETO/ PAREDE	2	UNIDADE	R\$ 387,33	R\$ 774,66
	Especificação: Composição: 03 Pás: Tipo: Teto E Parede.				

VALOR TOTAL: R\$ 328.399,10

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato será realizada por servidor a ser designado pela Unidade Requisitante, como fiscal (ais) de Contrato, mediante portaria, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

10. DAS PENALIDADES

10.1. A empresa que se recusar a executar o fornecimento dos produtos, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos do art. 109 da mesma lei.

11. DO ACEITE E COMPROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. Do fornecedor qualificado ao fornecimento do objeto da presente adesão, foi solicitado manifestação de aceite e documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira e qualificação técnica, acostados aos autos, relacionados abaixo:

- Aceite/Proposta para a realização dos serviços, objeto da adesão, de acordo com especificações e demais condições contratuais relativas à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2021.

- Declarações:
 - a) De que não emprega menor
 - b) De que cumprirá o prazo de execução e condições dos serviços junto à fiscalização no município de Juruti, mediante regras e disposições do Termo de Referência e do Instrumento Contratual;
 - c) Contrato Social e Alterações;
 - d) Cartão CNPJ ativo;
 - e) Documento de identificação (RG e CPF) dos sócios/proprietários;
 - f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - g) Certidões que comprovem regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente;
 - h) Certidão Negativa junto à Fazenda Estadual (Tributária e Não Tributária);

- i) Prova de regularidade para com a fazenda Federal, referente à certidão negativa conjunta de débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- j) Prova de regularidade fiscal junto ao FGTS;
- k) Regularidade Trabalhista comprovada através da CNDT — Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- l) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial;
- m) Balanço Patrimonial;
- n) Atestado de Capacidade Técnica.

Cachoeira do Piriá/PA, 22 de março de 2022

LURDINHA MOREIRA MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL